INDICAÇÃO Nº 521/2018
Data: 05 de novembro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, procure liberar recursos para a Associação dos Deficientes Físicos de Marechal Cândido Rondon (ADEFIMAR).

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Assistência Social, a iniciar os trâmites necessários, visando a liberação de recursos para a Associação dos Deficientes Físicos de Marechal Cândido Rondon (ADEFIMAR).

O objetivo é conceder um incentivo financeiro para esta entidade declarada de Utilidade Pública Municipal, buscando assim viabilizar a construção de uma cozinha e de uma churrasqueira na sede da entidade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresenta, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 05 de novembro de 2018.

ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador